

# BEM DTVM

## Termo de Adesão

---

### INVESTFORT TOP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 11.245.697/0001-87

---

\_\_\_\_\_, residente/sediado à \_\_\_\_\_, inscrito no CPF ou CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, pretendendo assumir a condição de Cotista do Fundo acima indicado, vêm, pelo presente instrumento, manifestar expressamente sua adesão ao regulamento do citado Fundo, declarando nesta oportunidade que:

1. Está ciente de que o Fundo é administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 00.066.670/0001-00, doravante denominada “Administradora”;
2. Está ciente de que a gestão da carteira do Fundo é exercida pela Investfort Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 11.313.045/0001-32, doravante denominada “Gestora”;
3. Recebeu, antes de assinado o presente Termo de Adesão, uma cópia do Regulamento do Fundo. Conhece e reconhece como válidas e obrigatórias as suas normas, aderindo formalmente, nesse ato, as suas disposições;
4. Tem total ciência da política de investimento desse Fundo e do grau de risco desse tipo de aplicação financeira, bem como que o mesmo é classificado como “**FUNDO DE AÇÕES**” pela Instrução CVM n.º 409 de 18 de agosto de 2004;
5. Está ciente de que os recursos a serem investidos no Fundo deverão ser sempre depositados/creditados diretamente na conta corrente do Fundo sob n.º 614.679-1, mantida junto à agência 2856-8 do Banco Bradesco S.A.;

6. Está ciente de que as aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, bem como o cumprimento pela Administradora, da política de investimento do Fundo não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas;
7. Está ciente de que as operações da carteira do Fundo poderão, por sua própria natureza, ocasionar redução no valor das cotas ou perda do capital investido pelos cotistas;
8. Tem pleno conhecimento das disposições da Lei 9613/98 (crimes de lavagem de dinheiro) e legislação complementar, estando ciente de que as operações em Fundos de Investimento no mercado financeiro estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas pelos Cotistas.

, de de .

---

(Assinatura do Investidor)